



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 012/2021 - CM

Votorantim, 08 de abril de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o presente Projeto de Lei nº 006/2021, REVOGANDO “in totum” a Lei Municipal nº 2713, de 24 de julho de 2019, que autorizou a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, a converter-se em Organização Social, cujo Projeto de Lei é de autoria do Poder Executivo, na gestão passada.

Justifica-se o presente projeto, em atenção à Recomendação da Promotoria de Justiça de Votorantim, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Autos MPSP - SEI nº: 29.0001.0093614.2020-50 e Inquérito Civil nº 288/2018, cuja recomendação segue anexa.

Sendo que a atual Administração não compactuará com atos da antiga administração que possam ensejar e ou configurar improbidade administrativa, e que não atenda aos interesses da população do Município de Votorantim.

E diante da crise social causada pela pandemia do COVID-19, visando restabelecer o atendimento assistencial prestado pelo antigo COMAS, cria o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM.

Pelos fundamentos apresentados, entendemos estar devidamente justificado o presente projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais para, enfim, receber a aprovação desta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM/SP.